# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A  N º 1 2 2 / 2 0 2 1

O Excelentíssimo Sr. Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 2º e 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e do Art.108 da Resolução 357/2012 - Regimento Interno da Câmara que estabelece o período da Sessão Legislativa;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO**, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Decretar **RECESSO PARLAMENTAR** com **PONTO FACULTATIVO** no período de 20 de dezembro de 2021 até o dia 01 de janeiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

**Art. 2º** - Ficam os servidores designados para escala de plantão até o fechamento do exercício financeiro de 2021: Willer Almeida Montes, Alan Dala Paula Torres, Júnia Sabrina Ribeiro Rocha de Oliveira, Tiago Henrique dos Reis, Salésio José Ferreira, Neusa Maria dos Santos Tomé, José Alfredo Campos, Leila Angélica de Araújo Machado, Lídia da Silva Souza.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé